

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO -**  
2 **PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

3 Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho  
4 Regional de Economia, em sua sede, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, bairro Mercês, Curitiba, Paraná,  
5 sob a presidência do Economista Eduardo Moreira Garcia, com a presença do Vice-Presidente Celso Bernardo, dos  
6 Conselheiros Efetivos: Antonio Agenor Denardi, Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk, Ronaldo Antunes da Silva,  
7 Marcos Kruse, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Maurício Cadenas Prado, Sérgio Guimarães Hardy, dos  
8 Conselheiros Suplentes: Silvana Busnelo Vaz, Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias e Eduardo André Cosentino.  
9 Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário: Conselheira Efetiva Angeliz Cristiane de Lima Suckow,  
10 por motivo de viagem a trabalho, Conselheira Efetiva Maria de Fátima Miranda, por motivo de viagem, Conselheira  
11 Efetiva Mirian Beatriz Schneider, por motivo de viagem, Conselheira Suplente Ângela Aparecida Godói Amaral  
12 Broch, por motivo de formatura na faculdade, Conselho Suplente Luis Alberto Ferreira Garcia, por motivo de  
13 compromissos na Universidade, Conselheiro Suplente Paulo Rogério Alves Brene, por motivos de compromissos na  
14 universidade e a Conselheira Suplente Solidia Santos, por motivo de compromissos na Universidade. Conforme prevê  
15 o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, os Conselheiros Efetivos ausentes serão  
16 substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passam  
17 à condição de efetivos, somente para referida sessão, os Conselheiros Suplentes Eduardo André Cosentino, Silvana  
18 Busnelo Vaz e Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias. Contando ainda com a presença do Conselheiro e Vice-  
19 Presidente do COFECON Odisnei Antonio Bega, do gerente executivo do CORECONPR, Amarildo de Souza Santos,  
20 do assessor jurídico do CORECONPR, Ovídio Machado Filho e do assessor da presidência Gilberto Coelho de  
21 Miranda Junior. **1 - ABERTURA DO PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às dezoito horas e trinta minutos, o  
22 Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o número regimental de Conselheiros presentes, passando a  
23 leitura da pauta da referida reunião. Relata ainda que o CORECONPR firmou parceria/convênio com a seguinte  
24 instituição: Universidade da Experiência – UNEXP, na parte de ofertar aos economistas descontos em cursos, eventos  
25 realizados por esta empresa; O Senhor Presidente pede inclusão de pauta dos itens abaixo: 2.1 – Forma de inscrita das  
26 Atas; 9.5 – Escolha Destaque Econômico do Ano e 10.3 – Pedido da UNIOESTE Cascavel, pedido de palestra do  
27 Conselheiro Paulo Brene para o IV Congresso Brasileiro em Gestão de Negócios, após, são acatados pela Plenária. O  
28 Conselheiro Carlos Magno Andrioli Bittencourt solicita ao Presidente um minuto de silêncio antes do prosseguimento  
29 dos trabalhos em homenagem ao Ex-Presidente e ex-conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, falecido em  
30 09/09/2016, respeitada a homenagem. O Conselheiro Carlos Magno relata ainda a sugestão à Plenária em homenagear  
31 o Economista Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, dando seu nome a um dos eventos a serem realizados pelo Conselho  
32 em 2017, como o Prêmio Paraná de Economia, economista paranaense do ano e a comenda. Acatada pela Plenária,  
33 objeto de sugestão de pauta em 2017. **2 – APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016:** O  
34 Senhor Presidente solicita aos presentes se existem considerações a serem feitas quanto à ata da Quinta Reunião  
35 Ordinária de 2016, realizada em 29 de julho de 2016, não havendo nenhuma manifestação fica aprovada. **2.1 – Forma**  
36 **de inscrita das Atas:** O Conselheiro Eduardo Cosentino relata que a transcrição das Atas das Reuniões Plenárias está  
37 sendo realizadas em sua totalidade literal, juntamente com os Conselheiros Antonio Denardi e Marcos Kruse, sugerem  
38 que seja redigida de forma clara, objetiva, mas de forma sintética, caso possa acontecer algum fato de relevância, o  
39 presidente ou o relator que no ato solicite “favor constar e ata” ou termo semelhante para o registro. Após discussão e  
40 votação acatam sugestão. **3 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passa a palavra, ao  
41 Conselheiro Maurício Cadenas Prado, presidente da Comissão de Fiscalização, que relata brevemente os processos  
42 administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são deferidos ou indeferidos  
43 pelos membros da Plenária. **3.1 – Inscrições: Registro Definitivo (deferidos):** Fernanda Giroldo, Reg. 8373, UEM,  
44 Delegacia de Maringá; Nathália G. B. da Palma, Reg. 8374, FAE, Curitiba; Marieli Vieira, Reg. 8375, UNIOESTE,  
45 Delegacia de Francisco Beltrão; Stephanie A. F. Dias, Reg. 8376, UFPR, Curitiba; Marcos R. D. Fagundes, Reg. 8378,  
46 FADEPS, Curitiba; Paulo Alberto Teni, Reg. 8382, MARÍLIA, Delegacia de Londrina; Clodoaldo Mareze Dias,  
47 Reg. 8387, FESP, Curitiba; Jefferson M. G. Mendes, Reg. 8388, SANTA CRUZ, Curitiba; Jonathan Diego Dill, Reg.  
48 8390, UFPR, Curitiba; Leandro de Brito Vieira, Reg. 8391, PUCPR, Curitiba. **Registros Recém-formados**  
49 **Economistas (deferidos):** Luan V. Bernadelli, Reg. 8377, UNESPAR, Delegacia de Cornélio Procopio; Kauanna P.  
50 Machado, Reg. 8380, UFPR, Curitiba; Cesar H. C. Picco, Reg. 8385, UFPR, Curitiba; Diego Yanes Holtz, Reg. 8389,  
51 FAE, Curitiba; **Registro Sem diploma (deferido):** Roberto Dittrich, Reg. 8381, UFPR, Curitiba; **Registros por**  
52 **Transferência (deferidos):** Marcio Eder dos Santos, Reg. 8379, UEM, Delegacia de Maringá; Tatialma A. França,  
53 Reg. 8383, UFRR, Curitiba; **Registros Definitivos Reativados (deferidos):** Marcelo Collesel, Reg. 7728, FAE,  
54 Curitiba; Nilda L. Campos, UEM, Delegacia de Maringá. **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica (deferido):** Caddah  
55 & Borchardt Ltda, Reg. 671, Curitiba. **Registros de Estudantes (deferido):** Samuel P. Ribeiro, Reg. E-2286,  
56 UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Vitor Hugo A. Cruz, Reg. E-2287, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Maria  
57 Alice F. Fank, Reg. E-2280, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Juliana S. Souza, Reg. E-2281, UNIOESTE,

58 Delegacia de Cascavel; Diomar dos S. Zeferino, Reg. E-2282, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Eduardo H. Scalco,  
59 Reg. E-2283, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Cesar Luiz Girardi, Reg. E-2284, UNIOESTE, Delegacia de  
60 Cascavel; Osmar F. dos Santos, Reg. E-2285, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Gislaine C. Rezzini, Reg. E-2288,  
61 UEM, Delegacia de Maringá; Jéssica A. Leite, Reg. E-2289, UEM, Delegacia de Maringá; Matheus G. P. de Almeida,  
62 Reg. E-2290, UEM, Delegacia de Maringá; João Paulo Carvalho, Reg. E-2291, UEM, Delegacia de Maringá; Vinícius  
63 Pizão Souza, Reg. E-2294, POSITIVO, Curitiba; Matheus D. N. Rocha, Reg. E-2293, POSITIVO, Curitiba; Lucas A.  
64 P. dos Santos, Reg. E-2292, UNOPAR, Delegacia de Londrina; **Renovação de Registros de Estudantes (deferido):**  
65 Edevan de Junior, Reg. E-1903, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Elaine N. Heringer, Reg. E-1906, UNIOESTE,  
66 Delegacia de Cascavel; Helloisa Batista, Reg. E-1912, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Maico Ali Zein, Reg. E-  
67 1665, UFPR, Curitiba; Daniel F. Notheo, Reg. E-1725, UFPR, Curitiba; **3.2 - Cancelamentos - Cancelamento por**  
68 **falecimento:** Amadeu Busnardo Filho, Proc. Adm. 242/16, Reg. 1614, a partir da certidão de óbito, isto é, 24/04/2016,  
69 em aberto as anuidades de 2006 a 2009, não haverá exigibilidade das anuidades vencidas e não pagas do economista  
70 até o limite de 10 (dez) vezes o valor da anuidade, conforme Res. N°1881 de 29/11/2012; Flavio Braun Garcia, Proc.  
71 Adm. 305/11, Reg. 886, a partir da data do óbito, isto é 13/11/2012; José Holak, Proc. Adm. 311/16, Reg. 3639, a  
72 partir da data da certidão de óbito, isto é, 17/05/2016; Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, Proc. Adm. 327/16, Reg. 626,  
73 a partir da data da certidão de óbito, isto é, 09/09/2016; **Modalidade Ativo com Desconto (deferido):** Paulo Messias  
74 Rodrigues, Proc. Adm. 302/14, Reg. 2394, a partir da data dos requisitos preenchidos, isto é, 01/01/2016; Wilson  
75 Ribeiro, Proc. Adm. 372/14, Reg. 719, a partir da data dos requisitos preenchidos, isto é 22/01/2016; **Suspensão por**  
76 **Desemprego (deferido):** Valdir Lopes Gouveia, Proc. Adm. 088/16, Reg. 7289, a partir da data do protocolo e  
77 requerimento assinado, isto é, 01/02/2016 a 01/02/2017; **Cancelamento por Aposentadoria (deferido):** Aldrovan  
78 Cardon Castro Filho, Proc. Adm. 307/16, Reg. 626, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,  
79 27/07/2016, há débito das anuidades de 2011 a 2015 e 2016 (proporcional); Kazinori Maebara, Proc. Adm. 192/16,  
80 Reg. 8014, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 02/05/2016; Monica Maria Dias Thedesco,  
81 Proc. Adm. 824/15, Reg. 4683, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 19/11/2015, há TCD das  
82 anuidades de 2012 a 2015 (proporcional); Rosângela Saporski Nunes, Proc. Adm. 194/16, Reg. 2715, a partir da data  
83 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 09/05/2016; Rosaria Maria Carvalho de Medeiros, Proc. Adm. 098/16,  
84 Reg. 6906, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 18/02/2016; Solange do Rocio Machado,  
85 Proc. Adm. 240/16, Reg. 5768, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 25/05/2016;  
86 **Cancelamento por Aposentadoria (sem decisão):** Nilmen Salles, Proc. Adm. 868/15, Reg. 3073, discutiu-se  
87 detalhes do processo e sugestão da plenária, voltar na pauta da próxima reunião plenária. **Cancelamento por não**  
88 **exercício (deferido):** Claudio de Castro Bueno Junior, Proc. Adm. 310/16, Reg. 8155, a partir da data do protocolo e  
89 requerimento assinado, isto é, 04/08/2016; Marcos Antonio Pastro, Proc. Adm. 313/16, Reg. 8357, a partir da data do  
90 protocolo e requerimento assinado, isto é, 24/08/2016; Maya Patrícia Gemelli Savian, Proc. Adm. 190/16, Reg. 7969,  
91 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 31/03/2016, há TCD das anuidades de 2014, 2015 e 2016  
92 (proporcional); Ramiciely Carlessi Jacinto, Proc. Adm. 146/16, Reg. 8223, a partir da data do protocolo e  
93 requerimento assinado, isto é, 29/03/2016; Ricardo dos Anjos, Proc. Adm. 101/16, Reg. 7654, a partir da data do  
94 protocolo e requerimento assinado, isto é, 23/02/2016; Sinval Roberto de Souza, Proc. Adm. 328/16, Reg. 7030, a  
95 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/04/2016, há TCD das anuidades 2009 a 2015, em aberto  
96 a anuidade de 2016; Tadeu Siqueira Vicente, Proc. Adm. 458/14, Reg. 7784, a partir da data do protocolo e  
97 requerimento assinado, isto é, 27/10/2014; Eliane Afynowicz Reuter, Proc. Adm. 284/15, Reg. 7889, a partir da data  
98 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/06/2015; **Suspensão por ausência do país (deferido)** Luiz Cesar de  
99 Oliveira, Proc. Adm. 090/16, Reg. 6157, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 04/02/2016;  
100 **Cancelamento por Transferência (deferidos):** Fernando Martins da Silva, Proc. Adm. 186/16, Reg. 7441, a partir da  
101 data de transferência para o CORECONSP, isto é, 13/04/2016; BlueJay Gestão de Ativos S/A, Proc. Adm. 323/16,  
102 Reg. 623, a partir da data de transferência ao CORECONDF, isto é, 02/08/2016. Há TCD das anuidades de 2013 a  
103 2015. **Cancelamento por Ex-offício (deferido):** Hélio Shigueki Tanaka, Proc. Adm. 077/16, Reg. 2939, economista  
104 encontra-se no Japão com CPF suspenso, houve decisão judicial extinguindo execução fiscal a partir de 01/01/1992,  
105 procedendo-se a baixa das anuidades posteriores e o cancelamento do registro; Invespar Invest. e Participações Ltda.  
106 Proc. Adm. 479/14, Reg. 334, a partir da data da baixa no CNPJ, isto é, 31/12/2008. As anuidades posteriores serão  
107 canceladas e anteriores houve redirecionamento para o sócio, porém não encontrou bens, não haverá a exigibilidade  
108 das anuidades vencidas e não pagas até o limite de 10 (dez) vezes o valor da anuidade; **Cancelamento por Distrato**  
109 **Social (deferido):** Alberi A. Daubermann e Cia. Ltda, Proc. Adm. 026/16, Reg. 624, a partir da data do Distrato  
110 Social, isto é, 30/09/2015. Permanecem em aberto às anuidades de 2010 a 2015 (proporcional), serão canceladas as  
111 anuidades posteriores à data do Distrato Social; Pace Proj. Assess. Consult. e Estudos S/C Ltda – ME, Proc. Adm.  
112 305/16, Reg. 313 a partir da data do distrato social, isto é, 03/02/2016; **Cancelamento por Alteração de objeto social**  
113 **(deferidos):** BR Pro Produtividade Consultoria, Proc. Adm. 834/15, Reg. 587, a partir da data do protocolo e  
114 requerimento assinado, isto é, 24/09/2015. Há TCD das anuidades de 2006 a 2012. Em aberto as anuidades de 2013 a

115 2015 (proporcional); Planase Planej. e Assess. Empr. Ltda, Proc.Adm. 814/15, Reg. 418, a partir da data do protocolo  
116 e requerimento assinado, isto é, 27/10/2015. Há TCD das anuidades de 2010 a 2014 (proporcional); **(indeferido):** GFP  
117 Consultoria S. S. Ltda, Proc.Adm. 102/15, Reg. 606, plenária indefere o pedido, uma vez que, mesmo com a alteração  
118 do contrato social, a empresa permanece no campo profissional do economista, há TCD das anuidades de 2015 e 2016.

119 **3.3 – Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal sem registro:** Marcos Rogério Djazi Fagundes, Proc. Adm.  
120 282/16, arquivar. Registro efetuado; Silva & Leonello Consultoria Empresarial Ltda, Proc. Adm. 370/13 procede auto  
121 de infração com aplicação de multa; Giobella Participações Ltda, Proc. Adm. 051/13 procede auto de infração com  
122 aplicação de multa; Chestnunt Assessoria Empresarial Ltda, Proc. Adm. 339/13, aplicação de multa anterior ao  
123 distrato social; Carlos Eduardo Arias Barria, Proc. Adm. 057/15 procede auto de infração com aplicação de multa;  
124 Fernando Vieira de Vasconcelos, Proc. Adm. 361/13, novo contato com secretaria do colégio onde trabalha e oficial se  
125 o mesmo está trabalhando ou já se encontra aposentado para após o retorno das informações procederem ao auto de  
126 infração e multa, caso se aplique; Gusso & Jung Participações Ltda, Proc. Adm. 232/14, aplicação de multa por falta  
127 de comprovação de inatividade do ano de 2010; Sperandio & Cia Contab. Consultoria Ltda, Proc. Adm. 422/13  
128 procede auto de infração com aplicação de multa; Memphis Consultoria e Serviços Adm. Ltda, Proc. Adm. 527/14  
129 procede auto de infração com aplicação de multa; Helpsansr Assessoria Adm. Cont.Planej. Ltda, Proc. Adm. 231/14  
130 procede auto de infração com aplicação de multa, falta comprovação; Lig Partners Consultoria Empresarial Ltda, Proc.  
131 Adm. 184/14, aplicação de multa pelo período anterior da baixa, falta comprovação; Evandro de Santa Cruz Arruda,  
132 Proc. Adm. 355/14 procede auto de infração com aplicação de multa e envio ao COFECON; Altemir Farinhas, Proc.  
133 Adm. 141/13 procede auto de infração com aplicação de multa; **3.4 – Processos da Fiscalização – Processos do**  
134 **SICREDI:** o Conselheiro Maurício Cadenas relata que dando sequencia ao processo de fiscalização contra os cargos  
135 privativos aos economistas no SICREDI e com decisões de plenárias anteriores, continuaremos o processo e  
136 aguardamos decisão da plenária, seguindo o processo na fiscalização da profissão, as notificações estão retornando e  
137 até a data desta reunião, estamos com trezentos e trinta e sete respostas no total, desmembrando em grupos, temos  
138 duzentos e cinquenta processos de não economistas e destes, duzentos e três apresentaram defesa que de certo modo  
139 vieram praticamente todas padronizadas, com apenas detalhes que identificam o economista e a unidade em que estão  
140 lotados; e quarenta e sete ainda estão no prazo para resposta. Outro grupo dos economistas notificados, dezoito no  
141 total, três encaminharam respostas e faltam dezesseis; trinta e sete processos são de outras jurisdições, unidades na  
142 fronteira do Estado do Paraná com outros Estados; dezessete processos nos informam a rescisão de contrato de  
143 trabalho com a Cooperativa de Crédito, dois foram promovidos na instituição e três processos informam que se  
144 formarão em economia até o final do ano de 2016, outros dez processos vieram com respostas simples e de demandam  
145 novas argumentações. O trabalho efetuado com nossa assessoria jurídica no intuito de apresentarmos os quesitos e a  
146 defesa padronizada para decidirmos em bloco pelo número excessivo de processos de igual teor, como relatado no  
147 início deste. Em síntese as alegações preliminares não apontam que ocorre infração, nossa assessoria jurídica entende  
148 que sim, ela de fato ocorre. Outro detalhe das alegações das defesas vem em decorrência da visita que a fiscalização  
149 do Conselho efetuou em algumas unidades do SICREDI em Curitiba, o que não aufere legitimidade, segundo a defesa.  
150 Outra ilegitimidade citada vem de encontro que o Conselho Regional não pode autuar os ‘não economistas’ e que no  
151 mérito, o cargo não pertence a nossa profissão, o que já havíamos discutido em reuniões anteriores e que prosseguem  
152 os trabalhos. Colocamos para a Plenária que os processos contra economistas não registrados são em tese, de menor  
153 trabalho e com desfecho favorável, agora esses duzentos e cinquenta processos aproximadamente de não economistas  
154 requer muito mais acuidade, por prudência, decidir aplicar a multa, anteriormente decidida pela plenária, os processos  
155 respeitarão prazos de defesa e em recurso, o encaminhamento ao COFECON para decisão e julgamento. Após  
156 optarmos por manter esta decisão, prossegue-se a fase de execução o que estimamos em valores de hoje em torno de  
157 R\$ 1.000,00 (mil reais) por processo, totalizando inicialmente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com os  
158 riscos processuais à margem de cinquenta por cento do êxito no mérito ou nossa condenação. Relatamos que existem  
159 muitos fatores a serem analisados, apenas expomos um relato de como os processos, caso a plenária defira ou indefira  
160 da decisão, caminharão, inclusive num espaço temporal com as execuções sendo informadas em meados de 2018 os  
161 que muitos desta plenária não poderão estar participando das decisões deste Conselho. A sugestão desta comissão é  
162 levar ao Conselho Federal em Brasília uma força tarefa no intuito de apresentar os argumentos e informar que  
163 dependendo desta decisão os outros Conselhos Regionais, se assim optarem, também ingressar com essa pauta. O que  
164 demonstraríamos ser de nível nacional e não somente de nosso Conselho, também denotar que necessitamos de apoio  
165 financeiro caso as decisões não sejam favoráveis. Em suma essa comissão apresenta estes fatos para a plenária e  
166 sugere ainda não o ingresso total das ações, num primeiro momento, efetuar de forma amostral e com o  
167 acompanhamento das decisões em julgados transparecerem o entendimento favorável das ações. Neste contexto,  
168 vamos indeferir a defesa já enviada nas argumentações desta comissão e de nossa assessoria jurídica. O vice-  
169 presidente do COFECON, Odisnei Bega relata que em atendimento a sugestão do presidente Eduardo Garcia  
170 acompanha a relatoria deste processo, tendo em vista que seu parecer em relação ao desempenho das atividades não  
171 resta dúvidas. O relator Maurício Cadenas relata que com o convite que este Conselho fez a Cooperativa SICREDI no

172 intuito de esclarecimentos das atividades, nos forneceram subsídios que nos credenciam além das diligências efetuadas  
173 por nossa fiscalização junto aos gerentes o que comprovam nossas argumentações. Reitera ainda que precisamos sim  
174 do apoio irrestrito do COFECON, num contato com seu presidente e seu departamento jurídico, pois ainda existem  
175 outras instituições que vão à mesma linha de raciocínio e que aguardam posição da fiscalização para prosseguirmos  
176 com nosso trabalho. O presidente Eduardo Garcia coloca em votação para a plenária de defere ou indefere da defesa  
177 apresentada pelos funcionários do SICREDI, caso se indefira, aplica-se a multa e abre-se prazo para recursos. Após  
178 discussão e por unanimidade indefere os pedidos. **4 – FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR: 4.1 – Alterações no**  
179 **Plano de Cargos e Salários:** Dando continuidade, o Senhor Presidente do CORECONPR passa a palavra ao Vice-  
180 presidente Celso Bernardo que relata que estão sendo realizados estudos para alterações e tornar mais enxuto o Plano  
181 de Cargos e Salários e avaliação de desempenho que o Conselho realiza periodicamente aos seus funcionários. Com a  
182 participação da assessoria jurídica buscam-se maiores orientações a respeito e na busca de mais informações e  
183 aprofundamento por parte dos conselheiros, pede-se a retirada de pauta nesta sessão plenária, devendo voltar ainda em  
184 2016 com seu esboço final para decisão. Aprovada a retirada da pauta. **5 – COMISSÃO DE ÉTICA: Econ.Marlos**  
185 **Henrique dos Santos:** O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Ronaldo Antunes da Silva que relata que o  
186 economista é reincidente e basicamente as mesmas alegações anteriores, pede-se na abertura deste novo processo  
187 administrativo, uma vez que não cumpriu o regimento e atendeu as exigências legais. A plenária aprova a abertura de  
188 novo processo. **Econ. Alípio Moreira dos Santos:** Novamente o Conselheiro Ronaldo Antunes da Silva relata  
189 igualmente ao relato anterior, o economista deixa de cumprir as decisões do juízo da comarca de São Mateus do Sul-  
190 PR no qual o magistrado relata atraso considerável no processo analisado e seus apensos. A plenária decide a abertura  
191 de processo de ética contra o economista. **6 – ELEIÇÕES 2016 DO CORECONPR: 6.1 – Informe sobre as**  
192 **eleições de 2016 do CORECONPR:** O presidente Eduardo Garcia passa a palavra ao presidente da comissão eleitoral  
193 Conselheiro Carlos Magno Andrioli Bittencourt que relata que transcorre dentro da normalidade, informa que foi  
194 inscrita apenas uma chapa ao pleito de 2016, denominada 'CORECON UNIDO', tendo como coordenador o  
195 economista Sergio Guimarães Hardy. **7 – COMISSÃO DE EVENTOS: 7.1 – Informes sobre o Projeto EnTenda**  
196 **de Economia:** O Senhor Presidente relata que o evento fez parte da Semana do Economista foi realizado entre os dias  
197 11 e 16 de agosto, envolvendo as cidades de Curitiba, Apucarana, Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa e Maringá, nesta  
198 última frisa o excelente trabalho do Delegado João Adolfo Colombo, com grande cobertura da mídia local,  
199 agradecemos o empenho de todos os envolvidos, funcionários, conselheiros, delegados e alunos do CORECON  
200 Acadêmico. **7.2 – Informe sobre a participação do CORECONPR no XXI ENESUL:** O presidente Eduardo  
201 Garcia relata que se fez presente no evento com alguns Conselheiros e Delegados, o evento foi muito bom com  
202 palestras muito bem propostas e grande adesão do meio acadêmico, no evento ocorreu pelo COFECON a reunião de  
203 Despacho Executivo no qual encaminhamos algumas pautas, mas preferiram que fossem discutidas em Natal no XXV  
204 SINCE, no geral o evento foi muito satisfatório. Relatamos ainda que a dupla da UENP de Cornélio Procópio foi a  
205 dupla vencedora da primeira gincana sul realizada no evento. **7.3 – Informe sobre a solenidade de entrega do 26º**  
206 **Prêmio Paraná de Economia, da Comenda Gralha Azul e do Prêmio Economista do Ano 2016:** O presidente  
207 Eduardo Garcia relata que no último dia 13, Dia do Economista no Castelo Trevizzo em Santa Felicidade o  
208 CORECONPR promoveu a entrega do 26º Prêmio Paraná de Economia, contemplando as categorias de Monografia de  
209 Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas – categorias economia paranaense e economia pura e  
210 aplicada, e Artigos de economistas e de estudantes de economia. Na solenidade o evento contou com a presença de  
211 autoridades como o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, e do vice-presidente da Associação Comercial do Paraná,  
212 Camilo Turmina, do vice-presidente do COFECON, Odisnei Bega e do presidente do SINDECON, Juez Trevisan  
213 além de economistas e outras autoridades prestigiaram nosso evento, e à exceção da Conselheira Maria de Fátima  
214 Miranda, do vice-presidente Celso Bernardo e do presidente, nenhum conselheiro compareceu ao evento apesar do  
215 espaço nos reservado estar lotado. A premiação dos homenageados Deputado Luiz Carlos Haully – economista do ano  
216 e do Engenheiro Agrônomo José Aroldo Galassini – comenda Gralha Azul, muito emocionados, discursaram de  
217 improviso e agradeceram a homenagem e o trabalho de nosso Conselho. **8 – Pedido de Licença do Presidente do**  
218 **CORECONPR, por motivo de férias, para o período de 02/09 a 12/09, Portaria 020/2016:** A plenária aprova *Ad*  
219 *Referendum*. **9 - CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA: 9.1 – Notícias:** o Presidente passa a palavra ao  
220 Conselheiro federal e vice-presidente do COFECON Odisnei Bega que relata que na última reunião plenária do  
221 COFECON realizada junto ao XXV SINCE parabeniza ao CORECONPR pelos conselheiros participantes do evento e  
222 dos grupos de trabalhos em que atuaram, foi muito produtivo. Na Plenária Ampliada as demandas levadas do  
223 CORECONPR foram acatadas, a cobrança facultativa de certidões e a criação da nomenclatura 'Registro Recém  
224 Formado', que está com a comissão de normas do COFECON para chancela. **9.2 Informe sobre a participação do**  
225 **CORECONPR na reunião de Despacho Executivo dos CORECONs do Sul:** Relatado no item 7.2. **9.3 – Relato do**  
226 **XXV SINCE:** O Conselheiro Sergio Hardy relata que foi produtiva a participação do CORECONPR no evento, relata  
227 o empenho da Conselheira Angeliz na exposição da parte de mediação aos presentes e por outro lado a manifestação  
228 no qual ele e o Conselheiro Marcos Kruse acompanharam o processo e as discussões levadas para votação, pela

229 superficialidade e velocidade das propostas votadas, a argumentação em plenário fora aquém do esperado. As  
230 discussões na grade obrigatória do curso de economia foram manipuladas, segundo solicitação do Conselheiro Marcos  
231 Kruse a constar nesta, e considera nulas as decisões. Após o rito e discussões, foi aprovada a solicitação do grupo de  
232 trabalho do CORECONPR, mas merece uma análise mais profunda na discussão dos assuntos. Mas relata ainda o  
233 profissionalismo e a lisura do presidente do COFECON na condução dos trabalhos. O Conselheiro Sergio Hardy  
234 solicita a Plenária que se registre em Ata as principais atribuições do trabalho efetuado em conjunto com o grupo de  
235 Trabalho no XXV SINCE. Relata que com relação ao cadastramento e certificação dos profissionais de perícia judicial  
236 e extrajudicial economistas, relativos consoante ao inscrito no novo CPC – Código de Processo Civil, Lei 13105/16  
237 de 16 de março de 2015, a plenária deliberou o que segue. **Ítem 1 – Cadastro de economistas peritos judiciais junto**  
238 **ao COFECON:** A implantação de um cadastro nacional de peritos foi objeto de discussões e deliberações em reunião  
239 havida no XXV SINCE, realizado em Natal, entre os dias 31 de agosto a 03 de setembro de 2016, com a participação  
240 dos membros do Grupo de Trabalho de Perícia instituído pelo COFECON pelos membros: Coordenador Henri Wolf  
241 Bejzman, economistas Simone Magalhães (Presidente do CORECONRS) e Sergio Guimarães Hardy (Conselheiro do  
242 CORECONPR), Presidente do COFECON Júlio Miragaya e Vice Presidente Odisnei Bega, do Assistente Pedro  
243 Afonso Gomes (CORECONSP), e Aline Tales (Supervisora do COFECON) e Coordenador da Comissão de Normas  
244 e Procedimentos do COFECON Nei Cardim. Também participaram os economistas do Núcleo de Perícia do  
245 CORECONPR Marcos Kruse e Tiago Jazynski. Destacou-se o esforço intentado pelo COFECON quanto à efetiva  
246 realização de um cadastro nacional dos peritos economistas, que se processará com o indicativo dos dados do perito  
247 para formar um cadastro nacional, que atenda nacionalmente e/ou regionalmente ao determinado no CPC quanto a  
248 informar, quando solicitado, ao Judiciário os profissionais cadastrados e habilitados à realização de perícias judiciais.  
249 Este tema se entendeu caber ao COFECON, eis que aí, se estaria processando a lista daqueles economistas envolvidos  
250 com a atividade pericial. Ao CORECONPR, como aos demais Conselhos Regionais, caberá coletar os dados junto aos  
251 economistas registrados e incluir ou instruir como incluir no cadastro. Tal cadastro não se confundirá em nada com o  
252 registro dos profissionais economistas junto ao Judiciário, já existentes, que o CORECONPR também vem tratando  
253 de divulgar junto a comunidade de Economistas registrados, inclusive com apoio aos que tenham dúvida na  
254 efetivação de seus cadastramentos nas diferentes áreas do Judiciário, ou seja, Trabalhista, Cível, Federal, Varas  
255 diversas se houveram cadastros a realizar, Tribunais. **Ítem 2 – Certificação:** Distinto do tema “Cadastro de  
256 Economistas Peritos Judiciais”, é o que se refere à questão da certificação. Depois de ponderações havidas pelos  
257 participantes da reunião no XXV SINCE, acordou-se que nesse primeiro momento as certificações continuam a ser  
258 realizadas nos CORECONS e que os membros do Grupo de Trabalho de Perícia do COFECON apresentariam proposta  
259 para valorizar o economista junto ao Judiciário, bem como garantir o devido preparo técnico aos que fossem  
260 certificados. A plenária do Conselho Regional do Paraná deliberou por não retirar do economista sem amplo estudo e  
261 debate a atual prerrogativa que lhe concede a lei e resoluções do COFECON, que é de efetuar registro como Perito no  
262 CORECONPR, de forma expedita e com requisitos mínimos garantidores. A plenária entendeu que a certificação de  
263 perito judicial economista e especialidades a serem certificadas, devem continuar a ocorrer nos Conselhos Regionais,  
264 mesmo após as modificações, que trariam, portanto regras exaradas pelo Conselho Nacional de Economia, a serem  
265 cumpridas. Tais novas regras viriam após estudo e apresentação de uma proposta pelo Grupo de Trabalho de Perícia  
266 ao COFECON, que encaminharia a sugestão de certificação, por ser concernente à atividade profissional do  
267 economista, à apreciação dos Conselhos Regionais, com prazo para opinar. Algumas sugestões colocadas pelo  
268 CORECONPR, inclusive apresentada uma delas no último XXV SINCE, que nos pareceu outra vez não ter sido bem  
269 compreendida; citamos: a) Colocar no currículo obrigatório, como matéria optativa dos Cursos de Economia, Perícia  
270 Econômico-Financeira. Procurar o Conselho Federal de Economia gestões junto a (ANDES ou ANGE) expor a  
271 necessidade de tal procedimento; b) Ampliação das possibilidades de registro profissional nos Corecons, propondo:  
272 Que o SINCE discuta questões relativas ao registro de diversos profissionais com o fim de propor ao COFECON que  
273 edite Resolução Normativa que venha aprovar regulamento de inclusão de profissões junto aos economistas,  
274 recebendo os profissionais o nome de suas próprias formações. C) Que o COFECON inicie tratativas para agrupar  
275 outras profissões junto aos economistas (ex: economia doméstica), profissões estas que, sem o amparo de outro  
276 Conselho profissional, mais facilmente podem se extinguir. D) Que o COFECON inicie estudos para encontrar  
277 agrupamentos profissionais que tenham conexões com a profissão de economista para que estes encontrem albergue  
278 junto aos respectivos Corecons. E) Ampliação dos registros profissionais; f) Formatar um curso básico de perícia  
279 econômico-financeira, com 30 a 70 horas, com as matérias básicas de perícia judicial e extrajudicial, que incluísse, por  
280 exemplo, base jurídica, de finanças, índices específicos e indicadores, sites importantes, planilhas de uso frequente,  
281 processos trabalhistas, cíveis, empresariais, tributários, contratos, avaliação de empresas, a ser ministrado com o aval  
282 dos Conselhos Regionais e entidades de economistas e a chancela (ou não) do Conselho Federal de Economia; g)  
283 Utilizar o COFECON dos meios a seu alcance para fazer chegar aos Conselhos Regionais com menor possibilidade de  
284 viabilizar os eventuais cursos, outros meios de viabilizar o treinamento dos economistas interessados; h) Considerar a  
285 realização de estágios de economistas ou formandos em economia em escritórios de perícia econômico-financeira

286 como credito de certificação profissional; i) Instruir os economistas a registrar contratos, serviços de perícia e  
287 assistência técnica como ART nos CORECON's. Finalmente, a plenária do CORECONPR, solicitou informar sua  
288 disponibilidade para, junto aos Conselhos Regionais onde tal temática já evoluiu significativamente, colaborar com o  
289 Conselho Federal de Economia." Finalizou o Conselheiro Sergio Hardy. **9.4 – Informe sobre a participação das**  
290 **duplas do Paraná na VI Gincana Nacional de Economia:** O presidente Eduardo Garcia relata que nossas três  
291 duplas passaram da primeira fase, mas infelizmente não passou da segunda fase, neste ano o jogo estava mais difícil,  
292 mas valeu pela experiência aos alunos. A terceira dupla foi com as despesas pagas pelos três Conselhos do sul e a  
293 segunda dupla com patrocínio das passagens pelo SINDECON. **9.5 – Escolha Destaque Econômico do Ano:** O  
294 presidente Eduardo Garcia relata que em atendimento ao ofício do Conselho Federal a plenária colocou em votação e  
295 decidiu pelas indicações: destaque técnico - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA,  
296 destaque acadêmico - FGV Rio e destaque mídia - Carta Capital. **10. ASSUNTOS GERAIS: 10.1 - Palavra aberta**  
297 **aos conselheiros:** O Presidente Eduardo Garcia passa a palavra ao Conselheiro Sergio Guimarães Hardy e este solicita  
298 que se registre na presente Ata que a convite do Conselho Federal, passou a integrar um grupo de trabalho que como  
299 prerrogativa ao novo Código de Processo Civil o judiciário trabalhará com um cadastro nacional de peritos e  
300 assistentes técnicos para os trabalhos inerentes aos diversos acompanhamentos processuais e que o COFECON está  
301 nas tratativas iniciais para a implementação com auxilio dos conselhos regionais. No caso do CORECONPR através  
302 do núcleo de perícia econômico-financeiro está formatando as opiniões e o *modus operandi* deste levantamento. Em  
303 paralelo neste último mês por ocasião do XXV SINCE realizado na cidade de Natal, realizamos duas reuniões de  
304 trabalho específicas para esse fim onde buscamos com aval da comissão nacional e de alguns conselhos regionais a  
305 simplificação da montagem deste cadastro, onde as certificações e pré-requisitos não sejam objetos de diferenciação o  
306 que em nosso entendimento apenas uma certificação por parte do judiciário, ou declaração de trabalho realizado em  
307 um escritório de advocacia ou ainda o certificado de um curso de perícia realizado pelos conselhos regionais  
308 garantiriam ao economista sua adesão à lista/cadastro. Com esta explanação o presidente da comissão nacional e  
309 responsável pelo engajamento do conselho federal apoia a sugestão do Estado do Paraná. Portanto solicitamos a  
310 plenária à concordância nestes argumentos e que esse modelo a ser adotado seja o mais simples e não seja uma  
311 barreira dentre tantas à profissão do economista. Após discussão a plenária aprova o relato do conselheiro. O  
312 Conselheiro Carlos Magno relata que por advento do Congresso da ANGE em Campinas nos dias 05 a 07 de outubro,  
313 gostaria de acompanhar o presidente Eduardo neste evento. A plenária aprova também a ida do Conselheiro Marcos  
314 Kruse no mesmo evento. **10.2 – Pedido de apoio financeiro para Coffee break de evento promovido pelo curso de**  
315 **economia PUC PR:** Após debate e votação a plenária aprova o repasse. **10.3 – Pedido da UNIOESTE Cascavel,**  
316 **pedido de palestra do Conselheiro Paulo Brene para o IV Congresso Brasileiro em Gestão de Negócios:** Após  
317 debate e votação a plenária aprova o pedido. **10.4 – Próxima reunião plenária:** O presidente relata que devido ao  
318 calendário eleitoral será dia 08 de novembro, terça-feira. **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor  
319 Presidente agradece presença de todos e às vinte e uma horas e trinta minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais  
320 eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, assessor da presidência, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, vai  
321 assinada por mim, pelo Gerente Executivo do CORECONPR, Amarildo de Souza Santos e pelo Presidente do  
322 Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo sexto dia do mês de setembro de 2016.

323  
324  
325  
326 Eduardo Moreira Garcia  
327 Presidente

328  
329  
330  
331 Amarildo de Souza Santos  
332 Gerente Executivo

333  
334  
335  
336 Gilberto Coelho de Miranda Junior  
337 Assessor da Presidência